



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 16 de Junho de 2021 • Ano • Nº 4166

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- **Decreto 716/2021** - Dispõe sobre nomeação da Equipe Técnica Municipal Para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME do município de Maracás e dá outras providências
- **Decreto Nº 717/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Maracás – Bahia

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO 716/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DO MUNICÍPIO DE MARACÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO - a necessidade de monitorar e avaliar um plano decenal com ações voltadas para a Educação municipal e as Diretrizes estabelecidas em conformidade com os planos nacional e estadual de educação, embasados no art. 214 da Constituição Federal de 1988, art. 87 da LDB, Lei nº 9.394 de 1996 e na emenda Constitucional nº 59 de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Equipe Técnica Municipal para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação

- ✓ Adineide de Novaes Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- ✓ Edilene Damasceno Santos
- ✓ José Carlos da Silva Santos

Representante do Conselho Municipal de Educação – CME

- ✓ Titular – Adonias de Souza dos Santos
- ✓ Suplente – Aliádne Brito da Silva





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Representantes do Legislativo Municipal

- ✓ Titular – Josemar de Castro Santos
- ✓ Suplente – Alison Moraes do Nascimento

Representantes do Fórum Municipal de Educação

- ✓ Titular – Silma Silva dos Santos
- ✓ Suplente – Magali dos Santos Nascimento

Representante do CACS Fundeb

- ✓ Titular – Luciene Silva Santos
- ✓ Suplente – Edneia Gomes Nascimento Fontes

Representantes do Conselho da Alimentação Escolar – CAE

- ✓ Titular – Julival Novaes dos Santos
- ✓ Suplente – João Figueiredo da Cunha

Representantes de Conselho Escolar

- ✓ Titular – Adriana da Silva Castro
- ✓ Suplente – Lívia Sá Nascimento de Novais

Representantes da Rede Municipal de Ensino

- ✓ *Educação Infantil* – Solange Aparecida Angeli da Silva
- ✓ *Ensino Fundamental I* – Lúcia Lane Santana da Costa
- ✓ *Ensino Fundamental II* – Antonio Leandro Sousa Lago
- ✓ *Ensino Médio* – Alexsandra da Silva Oliveira D'Aquino de Souza
- ✓ *Educação de Jovens e Adultos* – Wanderley Lago Oliveira
- ✓ *Educação no Campo* – Fátima Aragão Vieira
- ✓ *Educação Especial* – Patrícia Vasconcelos Meira
- ✓ *Gestor Escolar* – Marineide Silva dos Santos Galvão
- ✓ *Coordenação Escolar* – Maria das Graças Aragão Vieira Scaldaferrri

Representantes da APLB Sindicato

- ✓ Titular – Marinalva Lima Simão Matos
- ✓ Suplente – Anselmo Borges Meira





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás – Bahia, 16 de junho de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

DECRETO Nº 717/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MARACÁS – BAHIA”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, biênio 2021 – 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 405/2013.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, abastecimento, Meio Ambiente e Turismo.

- Queli Carmelina de Souza Gonçalves - Titular
- Elizana Santana Oliveira – Suplente

II. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

- Sueli Oliveira Soares de Souza – Titular
- Anátalia Ramos dos Santos de Carvalho – Suplente

III. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura

- Yasmin Guedes Rocha – titular
- João Souza dos Santos Novaes - Suplente

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- Jhones Santana Costa - Titular
- Elida Silva Nascimento - Suplente

V. Representantes da Secretaria Municipal de Educação Cultural , Esportes e Lazer

- Nailson Pires Nonato – Titular
 - Edvaldo Santana – Suplente

VI. Representantes da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

- Ciro dos Santos Costa - Titular
- Joice Leane do Nascimento Vieira – Suplente

VII. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Renê Pires de Almeida –Titular
- João Menezes dos Santos – Suplente

VIII. Representantes da Câmara de Dirigentes Legistas de Maracás – CDL

- Dijalma Pires de Assis -Titular
- Adriano Borges Meira – Suplente

IX. Representantes da Empresa Largo Resources/Vanádio de Maracás

- Carlos Lorenzo Lorenzo - Titular
- Fábio de Oliveira Borges – Suplente

X. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maracás

- João Vieira Neto – Titular
- Antônio da Silva Freitas – Suplente

XI. Representantes da Associação Flores no Pedal e Seus Guardiões





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

- Sônia Silva Gonçalves Portella – Titular
- Nívea Maria de Oliveira e Silva – Suplente

XII. Representantes da Associação dos Professores Licenciados do Brasil – APLB

- Anselmo Borges Meira - Titular
- Marinalva Lima Simão Matos – Suplente

XIII. Organização Religiosa e Cultural Casa de Oxalá

- Kauê Dias de Novaes - Titular
- Taniel Novaes Reis – Suplente

XIV. Representantes da Empresa FERBASA

- Artur Pereira de Matos Filho - Titular
- Luciano Araújo Miranda – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 16 de junho de 2021.


Wilson Venâncio G. de Novaes
Prefeito Municipal

